

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1137
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
CNPJ: 03161283000141		
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, s/n, s/n		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22231901
Nome do Responsável: NICOLA MOREIRA MICCIONE		
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]		

PROPONENTE: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CNPJ: 01375045000103		
Endereço: R. VINTE E UM, 34		
Cidade: Volta Redonda	UF: Rio de Janeiro	CEP: 27260270
Nome do Responsável: Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes		
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]		

Dados Gerais

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto: PROGRAMA CURUMIM 249_1008			
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – EDITAL FIA 002/2022 _688			
Tipo Parceria: Termo de Colaboração		Status: Em Execução	
Gestor Proponente: Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes		Foco de Ação: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dt. Início: 01/01/2025	Dt. Fim: 31/03/2027	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 1.345.350,87
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00		Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 1.345.350,87
Agência: 1339	DV Agência: 0	Conta Corrente: 36888	DV Conta Corrente: 1
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Nro Siafe-Rio: 240087		Nro Processo SEI:	Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Plano Trabalho

EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA `ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

CONSIDERA-SE QUE O CONTEXTO TERRITORIAL DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA CURUMIM NÃO ESTÁ DESCOLADO DO CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DAS PERIFERIAS URBANAS NO BRASIL, PARTINDO DO PONTO DE VISTA DA SEGREGAÇÃO ESPACIAL/SOCIAL DECORRENTES DO PERÍODO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NO PAÍS. NESTE PONTO, ASSEMELHA-SE MARCADO PELA IMPLANTAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN NA CIDADE DE VOLTA REDONDA. A BUSCA PELO TRABALHO CONTRIBUIU PARA A MIGRAÇÃO DE UM GRANDE CONTINGENTE PARA OS CENTROS URBANOS, RESULTANDO NA FORMULAÇÃO DE COMUNIDADES DE CRESCIMENTO DESORDENADO E

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESORGANIZADO, APONTANDO PARA CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE VIDA. DESSA MANEIRA, VERIFICA-SE O BAIXO PODER SOCIOECONÔMICO, A CRIMINALIDADE, A DROGADIÇÃO, O DESEMPREGO PROLONGADO, A VIOLÊNCIA FAMILIAR. ESTE MODO DE VIDA VIOLA DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE PROTEGIDOS, A EXEMPLO DA LIBERDADE, DEMARCANDO O ENFRAQUECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS. NESSE SENTIDO O PROGRAMA CURUMIM DESENVOLVE AÇÕES DE IMPACTO SOCIAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVISTAS NA P.A.S., NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, FRENTE AS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS EM SUAS MAIS VARIADAS EXPRESSÕES, COM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORAMENTO, NA MODALIDADE CONVIVÊNCIA DIA.

OUTRO FATOR PROTETIVO DO PROGRAMA É A PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL QUE CONSISTE EM TODA E QUALQUER FORMA DE TRABALHO QUE SEJA EXERCIDO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE MENOR DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO, NO CASO BRASILEIRO, 16 ANOS, SALVO ENQUADRAMENTO COMO APRENDIZ, 14 ANOS.

O PROJETO TEM COMO PERFIL GEOGRÁFICO A ABRANGÊNCIA TERRITORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS CIDADES DE VOLTA REDONDA (BAIRROS 249, CONFORTO, MINERLÂNDIA, 208, PONTE ALTA, SÃO LUCAS, SÃO CARLOS, SIDERLÂNDIA, 207, SÃO CRISTÓVÃO) E BARRA MANSA (MANGUEIRA, PARAÍSO DE CIMA, PARAÍSO DE BAIXO, RECANTO DO SOL, CAJUEIRO, SANTA INÊS, VILA ELMIRA, SÃO SEBASTIÃO, BOA VISTA).

COM ISSO O PROJETO ATINGE EM TERMOS DE ATENDIMENTOS DIRETOS 100 CRIANÇAS E ADOLESCENTES E APROXIMADAMENTE 500 USUÁRIOS DA REDE SÓCIO FAMILIAR.

Relação Entre Plano de Trabalho, Objetivos e Diretrizes do Programa

O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL PREVISTA NA LEI 8.069/90 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A INTERRUPÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA E MARGINALIDADE NA REGIÃO SUL FLUMINENSE CONTRIBUINDO NA PREVENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DO CRIME (CONSIDERA-SE ATO INFRACIONAL A CONDUTA DESCRITA COMO CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL ART. 103 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), CONFRONTANDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PRESENTES NO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, ATRAVÉS DO DESAFIO DE SE OFERECER UMA ACOLHIDA PROTETIVA DIÁRIA/CONTRATURNO, NO ENFRENTAMENTO DAS FRAGILIDADES SOCIAIS POR MEIO DE UM SERVIÇO INTEGRAL.

TAMBÉM TEM COMO OBJETIVO DETECTAR INDICATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DURANTE A ROTINA DE CONVIVÊNCIA DIA NO PROGRAMA CURUMIM E REALIZAR ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROMOVENDO ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS QUE POSSIBILITE A SUPERAÇÃO DESTA SITUAÇÃO.

ALÉM DISSO, BUSCA PREVENIR A POSSÍVEL INSTITUCIONALIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO, CONFINAMENTO E ABRIGAMENTOS INSTITUCIONAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL LEVE E MODERADA, AUTISTAS E QUE ESTÃO EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ASSEGURANDO O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

A PARTIR DISSO, OS EFEITOS DA AUSÊNCIA DOS SERVIÇOS ESTATAIS DIMINUEM, FORTALECENDO ASSIM A AUTOESTIMA E OS LAÇOS DE SOLIDARIEDADE E OS SENTIMENTOS DE PERTENÇA A COLETIVIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTÃO EM DESENVOLVIMENTO.

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DIA INTEGRA UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE OPERACIONALIZAM EM ATIVIDADES DE NATUREZA ARTÍSTICA-CULTURAL, DESPORTIVAS, ESPORTIVAS E LÚDICAS, QUE SE APRESENTAM DE FORMAS ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVEREM E PROMOVEREM A RESSIGNIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS CONFLITUOSAS, VIOLENTAS E TRAUMÁTICAS, VIVENCIADAS POR NOSSOS USUÁRIOS. ESSAS VIVÊNCIAS OPORTUNIZAM SITUAÇÕES QUE VALORIZAM A CULTURA LOCAL, CONHECIMENTOS HISTÓRICOS E TRADICIONAIS DA COMUNIDADE, QUE POSSIBILITAM MOMENTOS ÚNICOS NA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE VIDA NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA.

OS ENCAMINHAMENTOS NO PROGRAMA CURUMIM SE DÃO ATRAVÉS DE:

DEMANDA ESPONTÂNEA; PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E FAMÍLIA; CONSELHOS TUTELARES; CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS REFERENCIADOS; UBSF – UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA; ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS; PROGRAMA NACA – PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA; CAPSI – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL; PASTORAL DA CRIANÇA; ENCAMINHAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.

VALE FRISAR QUE, A DEMANDA ESPONTÂNEA TEM EXPRESSIVA PROCURA POR FAMILIARES E RESPONSÁVEIS.

O PROGRAMA TEM COMO AÇÕES ESTRUTURANTES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA A ACOLHIDA (CONTATO INICIAL DE UM INDIVÍDUO OU FAMILIAR COM A EQUIPE TÉCNICA OFERECENDO ESCUTA E TROCAS DE INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO EM QUE O USUÁRIO SE ENCONTRA) E A INSERÇÃO PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DIA, DE ACORDO COM CADA FAIXA ETÁRIA (03 A 07 ANOS, 08 A 11 ANOS, 12 A 17 ANOS E 11 MESES).

AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SE CONSTITUEM POR MEIO DE ATIVIDADES E ENCONTRO TÉCNICO; REUNIÕES DE PAIS E FAMÍLIAS; REUNIÃO SEMANAL DE EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA; ENCAMINHAMENTOS, ESTUDO CASO, VISITA DOMICILIAR, VISITA INSTITUCIONAL, REUNIÃO DE REDE SOCIOASSISTENCIAL, ATENDIMENTO INDIVIDUAL, ATENDIMENTO EM GRUPO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA; OFICINA DE CULTURAIS ESPORTIVAS DE TAEKWONDO, CORAL, VIOLINO, FLAUTA E VIOLÃO.

AS AÇÕES INTERVENTIVAS PROFISSIONAIS SERÃO REALIZADAS PELOS MEMBROS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Público Alvo

CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 03 A 17 ANOS E 11 MESES RESIDENTES NA CIDADE DE VOLTA REDONDA, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E PESSOAL, CUJA ALGUMAS FAMÍLIAS SÃO BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA;

Problema a Ser Resolvido

DESSA FORMA, VERIFICA-SE O BAIXO PODER SOCIOECONÔMICO, A CRIMINALIDADE, A DROGADIÇÃO, O DESEMPREGO PROLONGADO, A VIOLÊNCIA ESTATAL E FAMILIAR, RESULTANDO EM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE PROTEGIDOS.

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEGUNDO DADOS DO IBGE (2010), VOLTA REDONDA E BARRA MANSA APRESENTAM, RESPECTIVAMENTE, 0,771 E 0,729 NO IDH, OCUPANDO AS 4.^a E 26.^a POSIÇÕES DO RANKING NO ESTADO DO RJ. NO ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DE POBREZA, AS MESMAS DEMONSTRAM PORCENTAGENS DE 10,90% E 15,27%, TAMBÉM EM ÂMBITO ESTADUAL.

ALÉM DESSE QUADRO MAIS GERAL, A ESPACIALIZAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS TAMBÉM SE DÁ NAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS E POBRES DAS CIDADES DE VOLTA REDONDA E BARRA MANSA, ONDE SE CONCENTRAM AS AÇÕES DO PROJETO PROPOSTO.

AS FAVELAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA POSSUEM CARACTERÍSTICAS CLARAS COM RELAÇÃO À DEMANDA SOCIAL, COM PRESENÇA DE FACÇÕES CRIMINOSAS E USO DA VIOLÊNCIA ARMADA COMO MEIO DE CONQUISTA E MANUTENÇÃO DE TERRITÓRIOS. OUTRA CARACTERÍSTICA PRESENTE NAS REFERIDAS FAVELAS É O RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS, CARACTERIZANDO UMA DAS FORMAS MAIS CRUÉIS DE EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL.

AS ATIVIDADES DO PROJETO VISAM MINIMIZAR OS EFEITOS DE TAL CONTEXTO ADVERSO, EM ESTREITA INTERAÇÃO COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DO TERRITÓRIO (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEUS AGENTES E O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) CONTRIBUINDO INCLUSIVE PARA PRODUÇÃO CONJUNTA DE DADOS SOBRE ESSES TERRITÓRIOS.

Resultado Esperado

AO OFERTAR O SERVIÇO, ESPERA-SE OBTER COMO RESULTADO:

ATENDER DE FORMA DIRETA A 100 CRIANÇAS E ADOLESCENTES E 500 FAMILIARES RESIDENTES EM FAVELAS/COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DE VOLTA REDONDA E BARRA MANSA, EM DIREITOS HUMANOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, SEGURANÇA ALIMENTAR E EDUCAÇÃO;

IDENTIFICAR E REDUZIR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, SEUS AGRAVAMENTOS E REINCIDÊNCIA;

AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS;

CONTRIBUIR EM PROMOVER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS ATENDIDAS;

COOPERAR PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR.

Indicadores Avaliação Resultados

OS PARÂMETROS OU CRITÉRIOS CENTRAIS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CURUMIM, ENTRE OS QUAIS, A EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS, EFICÁCIA NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E EFETIVIDADE NA MUDANÇA SOCIAL PROPORCIONADA PELO PROGRAMA.

O MONITORAMENTO É UM PROCESSO SISTEMÁTICO E CONTÍNUO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA, CUJA AÇÃO TEM COMO OBJETIVO IDENTIFICAR AS FRAGILIDADES NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, A FIM DE UMA OPORTUNA CORREÇÃO PARA O ATINGIMENTO DE SEUS RESULTADOS E IMPACTOS.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO SÃO PROCESSOS COMPLEMENTARES, COM O PROPÓSITO DE SUBSIDIAR A GESTÃO DO PROGRAMA COM INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO DO MESMO.

ATRAVÉS DA TRIÁDE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE PODEMOS VERIFICAR A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA A PARTIR DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DOS USUÁRIOS, ÍNDICE DE ADESÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ÍNDICE DE FAMILIARES A REUNIÃO DE PAIS, ÍNDICE DE ATENDIMENTO DOS TÉCNICOS, ESCUTA ATIVA DOS USUÁRIOS, LISTAGEM NOMINAL, AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, RELATÓRIOS DESCRITIVOS ACERCA DOS RESULTADOS E DESAFIOS DO PROGRAMA, LEVANTAMENTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, FOTOS E DOS CERTIFICADOS DOS ORGÃOS PÚBLICOS

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO (PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE), PREFEITURA DE VOLTA REDONDA, CMDCA, CMAS E CONSELHO TUTELAR NOS FORNECEM.

Local Execução

CEP:		UF: Rio de Janeiro
Endereço:	R. VINTE E UM, 34	
Complemento:		
Bairro:	VL S CECILIA	Município: Volta Redonda

Metas

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 1	RECURSOS HUMANOS			793.481,67	01/01/2025	31/03/2027
1.1	AGENTE ADMINISTRATIVO (1)	MÊS	27,000	47.700,09	01/01/2025	31/03/2027
1.2	ASSISTENTE SOCIAL (1)	MÊS	27,000	85.291,92	01/01/2025	31/03/2027
1.3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1)	MÊS	27,000	34.467,66	01/01/2025	31/03/2027
1.4	COORDENADOR TÉCNICO (1)	MÊS	27,000	147.836,07	01/01/2025	31/03/2027
1.5	COZINHEIRA (1)	MÊS	27,000	34.660,71	01/01/2025	31/03/2027
1.6	EDUCADOR SOCIAL (3)	MÊS	27,000	134.940,33	01/01/2025	31/03/2027
1.7	MOTORISTA (1)	MÊS	27,000	52.624,89	01/01/2025	31/03/2027
1.8	OFICINEIRO (TAEKWONDO) (1)	MÊS	27,000	59.664,33	01/01/2025	31/03/2027
1.9	OFICINEIRO (MÚSICA) (1)	MÊS	27,000	58.460,40	01/01/2025	31/03/2027
1.10	PSICÓLOGO (1)	MÊS	27,000	85.291,92	01/01/2025	31/03/2027
1.11	PSICOLOGIA (1)	MÊS	27,000	52.543,35	01/01/2025	31/03/2027

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 2	ENCARGOS SOCIAIS			420.544,44	01/01/2025	31/03/2027
2.1	DÉCIMO TERCEIRO	MÊS	27,000	66.123,27	01/01/2025	31/03/2027
2.2	FÉRIAS	MÊS	27,000	22.040,91	01/01/2025	31/03/2027
2.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS	27,000	224.819,55	01/01/2025	31/03/2027
2.4	FGTS	MÊS	27,000	70.531,56	01/01/2025	31/03/2027
2.5	VERBAS RESCISÓRIAS	MÊS	27,000	28.212,57	01/01/2025	31/03/2027
2.6	DARF	MÊS	27,000	8.816,58	01/01/2025	31/03/2027

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 3	MATERIAL DE CONSUMO			131.324,76	01/01/2025	31/03/2027

Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1	ALIMENTAÇÃO	MÊS	27,000	116.415,36	01/01/2025	31/03/2027
3.2	COMBUSTÍVEL	MÊS	27,000	14.909,40	01/01/2025	31/03/2027

TOTAL GERAL				1.345.350,87		
--------------------	--	--	--	---------------------	--	--

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: .						
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros						
NATUREZA DA DESPESA: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,						
CEP: 27261610	MUNICÍPIO:	UF:				
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 793.481,67	V. TOTAL: 793.481,67			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: .						
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros						
NATUREZA DA DESPESA: 33903000 Material de Consumo						
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,						
CEP: 27261610	MUNICÍPIO:	UF:				
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 131.324,76	V. TOTAL: 131.324,76			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: .						
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros						
NATUREZA DA DESPESA: 33900403 Obrigações Patronais						
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,						
CEP: 27261610	MUNICÍPIO:	UF:				
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO: 420.544,44	V. TOTAL: 420.544,44			

Cronograma Desembolso

Ano 2025	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Abr	149.483,43	0,00	149.483,43
Jul	149.483,43	0,00	149.483,43
Out	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	597.933,72	0,00	597.933,72
Ano 2026	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Abr	149.483,43	0,00	149.483,43
Jul	149.483,43	0,00	149.483,43
Out	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	597.933,72	0,00	597.933,72
Ano 2027	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	149.483,43	0,00	149.483,43



Plano Trabalho

Vigência: 01/01/25 a 31/03/27

Plano Trabalho: 1137

Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Total Geral	1.345.350,87	0,00	1.345.350,87
-------------	--------------	------	--------------

Anexos

Nenhum anexo inserido

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____ para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interveniente

(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente

(Representante da Unidade/Órgão Concedente)